

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Silvano Amaral	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 17.101 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 17.101 – Secretaria de Estado de Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC o valor de R\$ 522.506,51 (Quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos), para divulgação do turismo nas cidades, conforme anexo I fonte 100.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 522.506,51 (Quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos) fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Janeiro de 2017

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa criar a ação “Realização de ações Turísticas” com o objetivo de realizar, apoiar e incrementar o turismo por meio da divulgação, promoção e apoio a comercialização dos destinos turístico do Estado.

Informo ainda que a referida emenda vai ser em Substituição a Emenda Parlamentar nº 203.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 09 de Janeiro de 2017

Silvano Amaral
Deputado Estadual